



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 020/2021, POR ATRASO NA LIBERAÇÃO DE RECURSO.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO LAR DE VITÓRIAS

PROCESSO: 01.01. 021101.00001826/2021

Objeto do Termo de Fomento: Garantir a 100 crianças e adolescentes entre 4 e 17 anos, com algum tipo de deficiência, serviços especializados em habilitação e reabilitação de forma promover melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, adotado todos os cuidados essenciais no enfrentamento do COVID-19.

Data da Assinatura 23/09/2021	Data da Publicação 24/09/2021	Vigência Intermediária 22/09/2022
---	---	---

Pagamento da Parcela Única 08/10/2021	Tempo de atraso no Pagamento em Dias: 16	Vigência Atualização 07/10/2022
---	---	---

Dispositivos Legais: Art. 7º, inciso XX da Resolução 12/2012- TCE/Am e Art. 55, parágrafo único da Lei nº 13.019/2014- alterada pela Lei nº 13.204, de 2015.

A Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, consoante com os dispositivos legais indicados acima **RESOLVE** PRORROGAR “de ofício” o prazo do Termo de Fomento Nº 020/2021-/SEJUSC, até **07/10/2022** tendo em vista atraso no repasse da parcela única, ocorrido em outubro/2021.

O presente Termo é assinado em duas vias, devendo ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado na conformidade da legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Manaus, 05 de janeiro de 2022.

(Assinatura digital)

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

À SENHORA
ALEXANDRE KIM

Presidente da Associação de Apoio Lar de Vitórias
Rua Beatriz Portinari Nº 252 – Japiim. CEP. 69078-520

E-mail da Instituição: lardevitorias@gmail.com